

	Euros
6 — Impressões — em impressora laser:	
A4 (qualidade económica), a preto .....	0,05
Com ilustrações .....	0,10
A4 (qualidade normal), a preto .....	0,10
Com ilustrações .....	0,20
A4 (qualidade fotográfica), a preto .....	0,15
Com ilustrações .....	0,25
A4 (qualidade económica), a cores .....	0,25
Com ilustrações .....	0,40
A4 (qualidade normal), a cores .....	0,25
Com ilustrações .....	0,60
A4 (qualidade fotográfica), a cores:	
Com ilustrações .....	1
A4 (acetato, qualidade perfeita), a preto .....	1
A4 (acetato, qualidade perfeita), a cores .....	1,50
A3 (qualidade económica), a preto .....	0,50
Com ilustrações .....	1,20

#### Notas

Considera-se com ilustrações a página em que estas excedam um quarto da mesma.

Considera-se como sendo a cores a página em que estas excedam um quarto da mesma.

Estes serviços estão condicionados à disponibilidade dos respectivos equipamentos.

(\*) As taxas previstas no presente regulamento serão actualizadas anualmente, no mês de Março, de acordo com o índice de preços ao consumidor, à excepção da habitação, que vigorar para a Região Autónoma da Madeira.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

#### Aviso n.º 18 606/2007

##### Renovação da comissão de serviço do chefe de divisão Administrativa e Financeira

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 4 de Setembro de 2007, e no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi renovado, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a comissão de serviço do chefe de divisão Administrativa e Financeira, Manuel da Conceição Lourenço, com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Vítor Manuel Martins Frutuoso*.

261104990

### CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

#### Aviso n.º 18 607/2007

##### Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º, do

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da aprovação da legalização do loteamento de génese ilegal respeitante ao terreno localizado na Travessa do Passadouro, freguesia de Lavra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 1818/161096.

Mais torna público que o pedido de aprovação da legalização do loteamento de génese ilegal foi requerido por Fernando António da Silva Bessa e consta do seguinte:

Área total do terreno inserido em AUGI — 7800 m<sup>2</sup>;  
 Área de cedência para infra-estruturas — 389,60 m<sup>2</sup>;  
 Área total dos lotes — 7410,40 m<sup>2</sup>;  
 Número de lotes — 25;  
 Número de lotes para habitação — 25;  
 Número de fogos (habitação) — 50;  
 Número total de habitantes previsto — 175;  
 Área total de ocupação prevista — 3760,50 m<sup>2</sup>;  
 Área de construção prevista acima do solo — 6879 m<sup>2</sup>;  
 Área total de construção prevista — 7346,70 m<sup>2</sup>;  
 Volume de construção previsto — 20 637 m<sup>3</sup>;  
 Coeficiente de ocupação bruto do solo — 0,48;  
 Coeficiente de construção global — 0,88.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos no prazo de 15 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

30 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.  
 2611049877

### CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

#### Aviso n.º 18 608/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local através do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho de 20 de Agosto de 2007, foi reclassificada profissionalmente, a funcionária Maria Cândida Fernandes de Barros, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, grupo de pessoal auxiliar, na categoria de auxiliar de acção educativa, grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 142.

A funcionária deverá aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

A presente reclassificação não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

2611049879

#### Aviso n.º 18 609/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local através do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Setembro de 2007, foram reclassificados profissionalmente os seguintes funcionários do quadro de pessoal deste município:

José Ribeiro de Sousa, operário (cantoneiro), grupo operário semiqualeficado, escalão 4, índice 165, na categoria de operário principal (cantoneiro de arruamentos), grupo operário qualificado, escalão 1, índice 204.

Alberto António Gomes, operário (cantoneiro), grupo operário semiqualeficado, escalão 4, índice 165, na categoria de operário principal (cantoneiro de arruamentos), grupo operário qualificado, escalão 1, índice 204.

António Joaquim da Rocha, operário (cantoneiro), grupo operário semiqualeficado, escalão 4, índice 165, na categoria de operário principal (cantoneiro de arruamentos), grupo operário qualificado, escalão 1, índice 204.

Rui Domingues de Castro, operário (cabouqueiro), grupo operário semiqualeficado, escalão 1, índice 137, na categoria de operário (cantoneiro de arruamentos), grupo operário qualificado, escalão 1, índice 142.

Luís Fernando Barros da Silva, operário (cabouqueiro), grupo operário semiqualeficado, escalão 1, índice 137, na categoria de operário (trilha), grupo operário qualificado, escalão 1, índice 142.